

"Altera anexos da Lei nº 368, de 15-05-90, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

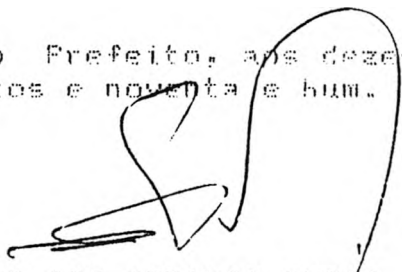
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ipameri - Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo II da Lei 368, de 15-05-90, com suas alterações posteriores, fica substituído pelo anexo à presente Lei.

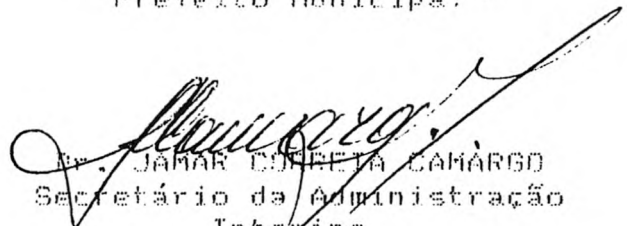
Art. 2º - Os valores constantes do Anexo III, da Lei 368, de 15-05-90, com suas alterações posteriores, ficam reajustados em 147,05 % (Cento e quarenta e sete inteiros e cinco centésimos percentuais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 1991.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e um.



Dr. WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal



Mr. JAMAR CORREIA CAMARGO
Secretário de Administração
Interino

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO	F. GRATIFICADA	TOTAL
Secretário de Administração e Finanças	01	0,00	0,00	0,00
Secretário da Educação e Cultura	01	288.476,57	288.476,57	576.953,14
Secretário de Obras e Transportes	01	288.476,57	288.476,57	576.953,14
Procurador Geral do Município	01	288.476,57	288.476,57	576.953,14
Secretário da Saúde	01	117.667,49	117.667,49	235.334,98
Chefe de Departamento	06	144.238,28	144.238,28	865.432,96
Diretor de Unidade de Ensino de 2ª Fase - 1º Grau	01	144.238,28	144.238,28	288.476,56
Coordenador de Programas	03	100.966,80	100.966,80	302.900,40
Chefe de Divisão	02	100.966,80	100.966,80	201.933,60
Sub-prefeito	02	100.966,80	100.966,80	201.933,60
Diretor de Unidade de Ensino de 1ª Fase - 1ª Grau	02	100.966,80	100.966,80	201.933,60
Chefe de Setor	02	70.676,38	70.676,38	141.353,36
Secretária Executiva	02	70.676,38	70.676,38	141.353,36
Secretário de Unidade de Ensino de 2ª Fase - 1ª Grau	01	70.676,38	70.676,38	141.353,36
Secretário de Unidade de Ensino de 1ª Fase - 1ª Grau	03	60.074,92	60.074,92	180.149,84
Encarregado de Almoxarifado	01	60.074,92	60.074,92	120.149,84
Secretária de Gabinete	02	48.059,93	48.059,93	96.119,86

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Dr. JAMAR CORREIA CAMARGO
Secret. da Administração - Interino